



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0\*\*42) 653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00  
 4580-504-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00  
 4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00  
 4680-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.30.00.00  
 4760-934-11-002-08.244.0015.2044-3.3.90.30.00.00  
 4810-956-11-002-08.244.0015.2045-3.3.90.30.00.00  
 4910-000-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.30.00.00  
 4920-504-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.30.00.00  
 5040-728-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.30.00.00  
 5100-940-11-002-08.244.0015.2048-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 10/12/2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**CLARETE BORTOLUZZI JUSTI**  
 Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0\*\*42) 653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
 Contrato Administrativo nº. 7/2020-PMRBI  
 Concorrência nº. 1/2019-PMRBI

Sexto Termo Aditivo – Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO

Contratada: S. M. REZENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ 08.715.392/0001-87, localizada na rua Capitão João Ribas de Oliveira, 81, CEP:81.510-350, bairro Guabiretuba, Curitiba, PR, representada pela Sra. STELLA MARIS RESENDE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.861.375-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 338.575.201-01.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de pavimentação de vias urbanas em DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por mais 60 (sessenta) dias, de 31 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.

Data de Assinatura: 10/12/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0\*\*42) 653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/2021-PMRBI  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de luminárias de led e acessórios, devidamente instalados, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, rural e gêniados de esporte do município de Rio Bonito do Iguaçu, para o período de 12 (doze) meses.

Considerando-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ZAGONEL S. A., com sede na Rodovia BR 282, Km 376, s/nº, CEP 89870-000, Distrito Industrial Pinhal Leite, Pinhalzinho, SC, inscrita no CNPJ sob nº. 81.365.223/0001-54, representada pelo Sr. Roberto Zagonel, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.839.342-0 SSP/SC e CPF/MF sob nº. 573.678.759-34, a saber:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0\*\*42) 653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 207/2021-PMRBI  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, para o período de 12 (doze) meses.

Considerando-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa J.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.276.119/0001-54, com sede na Rua Cel. Fanapan, 1311, Centro, CEP 89.620-000, Campos Novos, SC, representada pela Sra. Ana Juçara Krutzmann, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1.308.292 e CPF/MF sob nº. 693.216.399-34, a saber:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
8	1 PREGO 17 X 37	gerdau	KG	200,00	21,89	4.378,00
8	2 PREGO 12 X 12	gerdau	KG	50,00	27,56	1.378,00
8	3 PREGO 13 X 13	gerdau	KG	50,00	27,54	1.377,00
8	4 PREGO 15 X 21	gerdau	KG	50,00	23,84	1.192,00
8	5 PREGO 18 X 30	gerdau	KG	200,00	20,50	4.100,00
8	6 PREGO 19 X 30	gerdau	KG	200,00	20,50	4.100,00
8	7 PREGO 25 X 22	gerdau	KG	200,00	20,50	4.100,00
8	8 PREGO ACO 12 X 12	gerdau	KG	20,00	27,58	5.516,00
8	9 PREGO TELHEIRO 18 X 30	wooder	KG	40,00	30,78	1.231,20
8	10 PREGO TELHEIRO TORÇIDO 18 X 30	wooder	KG	80,00	31,42	2.513,60
TOTAL						26.000,00

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Materiais de Consumo  
 740-000-03-003-01-122.0003.2006-3.3.90.30.00.00  
 750-504-03-003-04-122.0003.2006-3.3.90.30.00.00  
 760-510-03-003-04-122.0003.2006-3.3.90.30.00.00  
 770-511-03-003-04-122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
 Materiais de Consumo  
 1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00  
 1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00  
 1410-512-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00  
 1500-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
 1560-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
 1570-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 Materiais de Consumo  
 7200-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00  
 103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00  
 104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00  
 504-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00  
 2510-000-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00  
 2520-103-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00  
 2530-104-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00  
 2540-107-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00  
 2740-102-06-001-12.365.0008.2022-3.3.90.30.00.00  
 2820-000-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00  
 2830-103-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00  
 2840-104-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00  
 2850-504-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE  
 Materiais de Consumo  
 3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00  
 3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00  
 3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00  
 3380-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00  
 3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
 Materiais de Consumo  
 3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00  
 3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00  
 3920-000-08-002-20.606.0010.2035-3.3.90.30.00.00  
 3930-504-08-002-20.606.0010.2035-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO  
 Materiais de Consumo  
 4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00  
 4100-501-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Materiais de Consumo  
 4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00  
 4580-504-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00  
 4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00  
 4680-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.30.00.00  
 4760-934-11-002-08.244.0015.2044-3.3.90.30.00.00  
 4810-956-11-002-08.244.0015.2045-3.3.90.30.00.00  
 4910-000-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.30.00.00  
 4920-504-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.30.00.00  
 5040-728-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.30.00.00  
 5100-940-11-002-08.244.0015.2048-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 10/12/2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ANA JUÇARA KRUTZMANN**  
 Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0\*\*42) 653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

GABINETE DO PREFEITO  
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2021-PMRBI

Analisando o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº. 13/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o julgamento da Comissão, de forma que ADJUDICO a contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, no Distrito de Campo do Bugre, conforme Convênio nº. 506/2021-SEDEI, com área total de 3.190,60 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, em favor da empresa SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 411.781,98 (quatrocentos e onze mil seiscientos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0\*\*42) 653-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº. 355/2021  
 DATA: 10/12/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contrato Administrativo em atendimento aos dispostos no Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

I - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 62/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de uma motocicleta nova zero km, o Servidor Público Sr. Rudney Brecalco de Freitas, e como gestor o Secretário Municipal de Administração, Sr. Irineu Ferreira Camilo.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto do respectivo contrato, para o qual foram responsabilizados devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência do Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR, em 10 de dezembro de 2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	1 FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED POTÊNCIA 180W Fornecimento e instalação de luminárias pública potência 180W em LED, com INMETRO, vida útil 65.000hs (LM80-L70), 4000K, bivolt, F.P. 0,98, 25.000 lúmens, tomada sete pinos mais fotocélula, preparada para fotocélula, dimensável de 0 a 10V, cabo de alimentação com cinco metros, ajuste de ângulo 10º e +10º graus, luminária na cor verde (RAL6002), luminária e fotocélula deverão ter garantia mínima de seis (06) anos.	EZAGONEL	ZL-5921	UN	110,00	1.245,50	137.011,00
1	2 FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED POTÊNCIA 120W Fornecimento e instalação de luminárias pública potência 120W em LED, com INMETRO, vida útil 65.000hs (LM80-L70), 4000K, bivolt, F.P. 0,98, 18.700 lúmens, tomada sete pinos mais fotocélula, preparada para fotocélula, dimensável de 0 a 10V, cabo de alimentação com cinco metros, ajuste de ângulo 10º e +10º graus, luminária na cor verde (RAL6002), luminária e fotocélula deverão ter garantia mínima de seis (06) anos.	EZAGONEL	ZL-5977	UN	185,00	1.142,28	211.321,80
1	3 FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED POTÊNCIA 50W Fornecimento e instalação de luminárias pública potência 50W em LED, com INMETRO, vida útil 65.000hs (LM80-L70), 4000K, bivolt, F.P. 0,97, 7.750 lúmens, tomada sete pinos mais fotocélula, preparada para fotocélula, dimensável de 0 a 10V, cabo de alimentação com cinco metros, ajuste de ângulo 10º e +10º graus, luminária na cor verde (RAL6002), luminária e fotocélula deverão ter garantia mínima de seis (06) anos.	EZAGONEL	ZL-4950	UN	830,00	849,90	705.417,00
1	4 FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED POTÊNCIA 150W Fornecimento e instalação em ganânsios poliesféricos de iluminação, de refletor 150W em LED, vida útil 65.000hs (LM80-L70), 5000K, bivolt, fator de potência 0,98, fluxo luminoso mínimo 25.000 lúmens, lente com ângulo de irradiação luminosa de 90º graus, garantia mínima de seis (06) anos assinada pelo fabricante do produto.	EZAGONEL	ZL-7011	UN	135,00	1.001,82	135.245,70
TOTAL							1.188.996,10

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
 1550-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
 1560-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
 1570-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 1590-000-05-002-15.451.0005.2014-3.3.90.30.00.00  
 1600-504-05-002-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00  
 1610-507-05-002-15.451.0005.2014-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 13/12/2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ROBERTO ZAGONEL**  
 Detentor da Ata

**Jornal Xagu**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0\*\*42) 653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 84/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, de forma que ADJUDICO a aquisição de luminárias de led e acessórios, devidamente instalados, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, rural e gêniados de esporte do município de Rio Bonito do Iguaçu, em favor da empresa ZAGONEL S. A., pelo valor total de R\$ 1.188.996,10 (um milhão cento e oitenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e dez centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal